



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

- 1.1.** Este termo de referência trata da contratação de empresa especializada na realização de espetáculos artísticos e culturais para a execução do projeto “Circo sem Lona – Especial de Natal”, a ser apresentado no dia 14 de dezembro de 2025, às 20:00 horas, com duração aproximada de 2 horas no Bairro Corticeira na cidade de Guaramirim/SC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descritivo	Quant.	Un	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Contratação de empresa especializada na realização de espetáculos artísticos e culturais para a execução do projeto “Circo sem Lona – Especial de Natal”.	01	Serviço	32.000,00	32.000,00
Total					32.000,00

- 1.2.** O custo estimado total da contratação é de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), conforme custos unitários apresentados na tabela acima.

2. JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa especializada na realização de espetáculos artísticos e culturais para a execução do projeto “Circo sem Lona – Especial de Natal”, a ser apresentado no dia 14 de dezembro de 2025 às 20:00 horas, com duração aproximada de 2 horas no Bairro Corticeira na cidade de Guaramirim/SC.

O evento contará com diversos personagens circenses e uma programação dinâmica que integra teatro, dança, música e números de circo, com abertura vibrante e interativa. Visando à inclusão e acessibilidade, o espetáculo contará com





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

interpretação em Libras durante toda a apresentação. Ao término do evento, será disponibilizada a presença do Papai Noel para interação e registro fotográfico com o público, reforçando o espírito natalino e promovendo a integração comunitária.

A contratação justifica-se pela necessidade de promover um evento cultural de caráter artístico e inclusivo, destinado à comunidade de Guaramirim/SC, integrando as celebrações natalinas do município. O projeto visa oferecer à população um momento de lazer, arte e convivência social, por meio de uma apresentação que une teatro, música, dança e números circenses, valorizando a cultura popular e fomentando o acesso democrático às manifestações artísticas.

A empresa proponente, com sede em Maringá/PR e experiência comprovada desde 1996 na produção de espetáculos circenses itinerantes, dispõe de estrutura técnica completa, incluindo carreta-palco equipada com painéis de LED, figurinos, sonorização e iluminação profissional, garantindo qualidade técnica e segurança na execução.

O evento contará ainda com interpretação em Libras, assegurando acessibilidade e inclusão de pessoas surdas, alinhando-se às diretrizes de políticas públicas culturais e de acessibilidade. Ao final da apresentação, a presença do Papai Noel para fotos e interação com o público reforça o espírito natalino e contribui para o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, além de ampliar o engajamento do público em atividades culturais promovidas pela administração municipal.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir a realização de um evento natalino de qualidade, que valoriza a cultura, promove a inclusão e proporciona momentos de alegria e integração social à população de Guaramirim.

2.1. Inexigibilidade de licitação:

A contratação do espetáculo “Circo sem Lona – Especial de Natal” ocorre por inexigibilidade de licitação, uma vez que se trata de serviço artístico-cultural prestado por empresa detentora de exclusividade na execução do referido espetáculo, cuja apresentação é realizada exclusivamente pela companhia contratada, não havendo outras empresas aptas a reproduzir o mesmo formato, roteiro, elenco, estrutura itinerante e proposta artística. A exclusividade do espetáculo, atestada pelos documentos apresentados, demonstra a inviabilidade de competição, condição que caracteriza a hipótese legal de inexigibilidade.

Nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, especialmente para contratação de artista,





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. No presente caso, a empresa responsável possui produção artística própria, estrutura técnica exclusiva (carreta-palco equipada com painéis de LED, figurinos e elenco próprio) e atua desde 1996 no segmento, o que comprova a singularidade do espetáculo ofertado. Assim, a contratação direta é juridicamente adequada e necessária para assegurar a realização do evento natalino planejado pela Administração Pública, atendendo ao interesse público e garantindo a efetividade das ações culturais do município.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na realização de espetáculos artísticos e culturais para a execução do projeto “Circo sem Lona – Especial de Natal”, a ser apresentado no dia 14 de dezembro de 2025, às 20:00 horas, com duração aproximada de 2 horas no Bairro Corticeira na cidade de Guaramirim/SC.

Incluso no orçamento:

- Abertura com palhaços (Duração aproximadamente de 20 minutos).
- Espetáculo principal de Natal (Duração aproximadamente 1:00 h).
- Fotos com Papai Noel (Duração aproximadamente de 20 minutos).
- Figurinos e adereços.
- Disponibilização de backdrop e poltrona para as fotos com Papai Noel.
- 10 Atores no total se apresentando.
- Disponibilização de 300 bancos para garantir conforto e acessibilidade ao público.
- Acessibilidade de conteúdo da apresentação principal libras.
- Carreta palco com tres niveis nas dimensões: 12m x 6m x 1,6m; 12m x 3m x 4,5m; e 12m x 5m x 1,00m.
- Cenário digital: transmitido por dois painéis de LED de 10m x 3m e 4m x 2m, com qualidade P3 outdoor (38 placas).
- Equipamentos de sonorização: 12 line array VRX JBL, 2 subwoofers duplos de 15 Mark Áudio, 6 caixas ativas electro - voice de 2000W, com tripés, mesa X32, 4 microfones auriculares Senheiser, 2 microfones sem fio de mão Shure SM58, e 2 notebooks com processadores 17.
- Equipamentos de iluminação: 36 canhões de LED, 16 unidades de bearn 260, 4 torres de iluminação, mesa MA Black Horse, 8 minil bruts outdoor em LED, 12 strobes de LED RGBW, 8 ribaltas em LED camaleão, 2 máquinas de fumaça Haze 2800W, 80 metros de estrutura em treliça Q30 linha pesada, 60 metros de fita de LED RGBWA DMX e uma máquina de papel picado DMX.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E GESTÃO DO CONTRATO:





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

4.1. Condições de Execução:

- 4.1.1. A empresa só será considerada apta a executar o objeto desta contratação se cumprir as exigências de habilitação previstas na cláusula sétima deste Termo de Referência, durante toda a vigência do contrato.
- 4.1.2. A empresa só poderá iniciar a execução do contrato após o recebimento de ordem de compra empenhada, emitida por setor competente da Prefeitura de Guaramirim-SC.
- 4.1.3. As condições de execução do espetáculo deverão assegurar total segurança estrutural, operacional e do público, incluindo a instalação adequada da carreta-palco, sistemas de iluminação e sonorização, todos em conformidade com as normas técnicas vigentes e com a legislação aplicável a eventos públicos.
- 4.1.4. O objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado por Ramon da Silva Castro.

4.2. Obrigações da Contratada:

- 4.2.1. É imprescindível que a contratada esteja em dia com suas obrigações tributárias, nos termos dos incisos I e III do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.2.2. Emitir documento fiscal conforme ordem de compra.
- 4.2.3. A empresa contratada será responsável por montar, operar e desmontar toda a estrutura, garantindo estabilidade, proteção elétrica, isolamento de áreas técnicas, sinalização de segurança e a adoção de medidas preventivas para evitar acidentes durante a preparação e realização do evento.
- 4.2.4. A contratada deverá ainda observar padrões de qualidade e garantia na prestação do serviço, assegurando o perfeito funcionamento de todos os equipamentos utilizados, bem como a integridade dos figurinos, adereços, painéis de LED e demais componentes cênicos. Em caso de falhas técnicas, interrupções ou qualquer ocorrência que comprometa a execução do espetáculo, caberá à empresa realizar os ajustes imediatos necessários, de modo a garantir a continuidade e o bom desempenho da apresentação.





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

- 4.2.5.** Eventuais falhas deverão ser solucionadas imediatamente pela empresa, conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor, que assegura a responsabilidade do fornecedor pela adequada prestação do serviço.

4.3. Obrigações da Contratante:

- 4.3.1.** Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências previstas neste Termo de Referência.
- 4.3.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, viabilizando a boa execução do objeto contratado.
- 4.3.3.** A fiscalização da contratada será exercida por representante da Administração Direta já identificado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

5.1. Recebimento do objeto:

- 5.1.1.** Os serviços serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contratado de término da execução;
- 5.1.2.** Os serviços serão recebidos definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias úteis, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

5.2. Prazo de pagamento:

- 5.2.1.** O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta corrente fornecida pela licitante, em até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

5.3. Forma de pagamento:





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

- 5.3.1.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada em documento fiscal.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 6.1.** Nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, especialmente para contratação de artista, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.1. Habilitação:

- 7.1.1.** Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa junto a Fazenda Federal;
- 7.1.2.** Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa junto a Fazenda Estadual;
- 7.1.3.** Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa junto a Fazenda Municipal;
- 7.1.4.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva com Efeitos de Negativa.
- 7.1.5.** Certidão negativa de licitantes inidôneos junto ao Tribunal de Contas da União;
- 7.1.6.** Certidão negativa correicional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- 7.1.7.** Prova de Regularidade junto Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 7.1.8.** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7.1.9.** Declaração de inexistência de vínculo;
- 7.1.10.** Declaração de que não emprega menor de idade.





PREFEITURA DE GUARAMIRIM

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Indicação dos recursos:

Ação	Vínculo	Elemento	Valor
2088	25007	3390	R\$ 32.000,00

A contratação será atendida pela dotação orçamentária informada em Ordem de Compra.

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL:

A contratação será atendida pelo gestor, Senhor Darci Jacobi Junior, e pelo fiscal, Senhor Ramon da Silva Castro.

Darci Jacobi Junior

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer

Gestor do contrato

Ramon da Silva Castro

Secretário Adjunto de Cultura

Fiscal do Contrato

Guaramirim-SC, 14 de novembro de 2025.

